

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de nº 054/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, alteração dos itens 6.1 e 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO do que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2343/2007/2374/2345/2285/2340/2437/2384 ; Natureza de Despesa: 339037/92; Fonte:240/100.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica repactuado o valor do contrato, correspondente a CCT/2018. O valor mensal do contrato passa a ser R\$226.556,15, pelo período de 01/01/2018 a 03/01/2018. O valor mensal do contrato passa a ser R\$227.272,17, e o valor anual passa para R\$2.727.266,04, com efeitos a partir de 04/01/2018

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim- Secretário de Estado de Segurança Pública -CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Liderança Limpeza e Conservação LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1fe2e03

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)